



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

ATOS DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

PORTARIA Nº 0095/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais e fundado nas disposições do Artigo 60, da Lei Orgânica Municipal - LOM, bem ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de LICENÇA PRÊMIO a **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, funcionária pública do quadro efetivo, ocupando o cargo de TELEFONISTA, sob matrícula funcional nº. 5400074, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 94.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de 06 (seis) meses a contar desta data, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência;
Pública-se;
Cumpra-se.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

PORTARIA Nº 0096/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais e fundado nas disposições do Artigo 60, da Lei Orgânica Municipal - LOM, bem ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de LICENÇA PRÊMIO a **JOSÉ AURELIANO DE FIGUEIRÔA**, funcionário público do quadro efetivo, ocupando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob matrícula funcional nº. 5400740, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 94.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de 06 (seis) meses a contar desta data, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência;
Pública-se;
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 06 de outubro de 2021.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

PORTARIA Nº 0097/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais e fundado nas disposições do Artigo 60, da Lei Orgânica Municipal - LOM, bem ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a LENIRA DA SILVA BARBOSA REGES**, funcionária pública do quadro efetivo,

ocupando o cargo de **RECEPCIONISTA**, sob matrícula funcional nº. 1101870, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 90.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de até 90 dias a contar desta data, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
Publique-se;
Cumpra-se

Alcantil-PB, 06 de outubro de 2021.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

PORTARIA Nº 0098/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar DARTTANHAN THAYRONE GALDINO COSTA, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA PROCURADORIA**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência;
Pública-se;
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 06 de outubro de 2021.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil-PB

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE ALCANTIL

**ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE
FERNANDES DO CARMO**

**LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE
JANEIRO DE 1997**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil -
Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº
01.612.470/0001-79.